



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 228/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “A RADIOCOMUNICAÇÃO COMO FERRAMENTA DA EDUCAÇÃO NÃO FORMAL NO AGRESTE DE PERNAMBUCO PELA POPULARIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS (UAG)”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 045/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002019/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “A RADIOCOMUNICAÇÃO COMO FERRAMENTA DA EDUCAÇÃO NÃO FORMAL NO AGRESTE DE PERNAMBUCO PELA POPULARIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS (UAG)”, realizado no período de 02 de maio de 2009 a 30 de novembro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil sob o código 20285.185.24659.10042009, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora LUCILENE SIMÕES MATTOS, contando com a colaboração da equipe: MARCOS RENATO FRANZOSI MATTOS, LUCIANA SANTOS BEZERRA e GERALDO GOMES DA SILVA, cujo objetivo geral é contribuir para o desenvolvimento regional através do estreitamento da relação entre a UAG da UFRPE e a Comunidade do Agreste de Pernambuco e regiões adjacentes, fornecendo informações de Ciência e Tecnologia (C&T) dos mais variados saberes e suas implicações no dia-a-dia dos cidadãos, com linguagem acessível e utilizando-se da radiodifusão sonora, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =